

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
R. MILTON HEINZ, 1410. CIDADE GAÚCHA – PR

**Resolução nº 04 de 22 de maio e 2025.**

Dispõe sobre a escolha da mesa diretora do CMAS, do município de Cidade Gaúcha-Paraná.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.56/96, de 22 de ABRIL de 1996, ea Lei Municipal nº 2.340/2019, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião ordinária, realizada em 22 de maio de 2025, devidamente registrada na Ata de número 009/2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a escolha da Mesa Diretora do CMAS, segmento não governamental para o período de 2025/2027

Ficando assim:

**Presidente:** Conselheira:**EULALIA KIENEN FERRARINI**- representante da Lions Club de Cidade Gaúcha - Paraná;

**Vice-presidente:** Conselheira:**DIRCE AGUINELO DA SILVA** - Representante da APMIFI – Associação de Proteção a Maternidade a Infância, Família e Idoso de Cidade Gaúcha - Paraná;

**1ª Secretária:** Conselheira **LAIS B. VIEIRA SANCHES** - Representante da Sindicato Patronal de Cidade Gaúcha - Paraná;

**2º Secretário:**Conselheiro **MARIA INES FEROLDI LEITÃO** - Representante da APAE – Escola Especial Ana Nery de Cidade Gaúcha - Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, PR, 22 de maio de 2.025.

**EULALIA KIENEN FERRARINI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cidade Gaúcha -Paraná**